



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

JUSTIFICATIVA TÉCNICA Nº 074-A/2025

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL.

1 - Caracterização do Contrato Administrativo

Objeto: Oficina de Capacitação Presencial em Engenharia de Custos aplicadas às Obras Públicas.

Contrato Administrativo: 019/2024 – SEMINFRA.

Empresa Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Valor Contratado: R\$ 26.997,11

Vigência do Contrato: 28/05/2025

2 - Caracterização da Execução Financeira

Valor já pago: R\$ 0,00

3 – EXPLANAÇÃO

3.1 - Em 12/05/2025 a SEMINFRA/PMS enviou à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, o ofício nº 113/2025, no qual informava a empresa quanto a iminência do término do prazo de vigência contratual em 28/05/2025.

3.2 - Em 23/05/2025 a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, protocolou correspondência, através do ofício 112/2025/REGOVTR, solicitando e justificando o aditivo ao prazo contratual.

3.3 - A empresa informa, no ofício supracitado, que a dilação do prazo é necessária, tendo em vista a necessidade de pagamento dos serviços prestados.

4 – JUSTIFICATIVA

Após análise técnica e em conformidade com a justificativa apresentada pela empresa, informamos que a prorrogação do prazo de vigência contratual se faz necessária. Tal necessidade decorre da impossibilidade da efetuação do pagamento dos serviços prestados dentro do prazo de vigência contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

5 – CONCLUSÃO

Considerando a situação acima descrita, concluímos que ela contribuiu para o aumento do prazo de vigência contratual.

Não havendo tempo hábil para a efetuação do pagamento no prazo de vigência atual, solicitamos a prorrogação do prazo de Contrato por mais **04 (quatro) meses**, especificamente **123 (cento e vinte três) dias** encerrando-se em **28/09/2025**.

Consideramos este novo prazo suficientes para a efetuação do pagamento e para a devida prestação de contas final, visando indubitavelmente a devida aplicação dos recursos públicos e o bem-estar social.

Sendo o que se apresenta no momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e/ ou informações que sejam necessárias.

Santarém, 23 de maio de 2025.

SAULO COUTO Assinado de forma digital
SALES:01643598260 por SAULO COUTO
SALES:01643598260

SAULO COUTO SALES
Assessor Técnico de Engenharia I
Dec. n° 146/2025 - GAP/PMS

AUTORIZAÇÃO

Considerando a exposição dos motivos acima, autorizo a emissão de aditivo ao CT N° 019/2024-SEMINFRA, para prorrogar e encerrar o Contrato em **28/09/2025**.

Santarém, 23 de maio de 2025.

SERGIO GOUVEA DE Assinado de forma digital
MELO:70651809649 por SERGIO GOUVEA DE
MELO:70651809649

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO
Secretário Municipal de Infraestrutura-SEMINFRA
Decreto n° 009/2025 GAP/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Nº 047-A/2025

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

1 - Caracterização do Contrato Administrativo

Objeto: Oficina de Capacitação Presencial em Engenharia de Custos aplicadas às Obras Públicas.

Contrato Administrativo: 019/2024 – SEMINFRA.

Empresa Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Valor Contratado: R\$ 26.997,11

Vigência do Contrato: 28/05/2025

2 - Caracterização da Execução Financeira

Valor já pago: R\$ 0,00

3 – Apresentação

O Contrato em referência, cujo objeto é a realização da Oficina de Capacitação Presencial em Engenharia de Custos aplicadas às Obras Públicas, corresponde a um curso, que tem como objetivo proporcionar aos engenheiros da prefeitura uma atualização e aprofundamento nas melhores práticas de engenharia de custos, com foco específico em obras públicas. A capacitação abordou metodologias de planejamento, execução e controle orçamentário, fundamentais para a eficiência e qualidade na gestão de projetos de infraestrutura municipal.

A Caixa Econômica Federal, instituição reconhecida por sua expertise no setor de infraestrutura e habitação, foi responsável pela aplicação das atividades formativas, assegurando uma abordagem técnica e atualizada, alinhada às legislações e regulamentações vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

4 – Evolução do Contrato

O curso fora ministrado na semana de 12/05/2025 a 16/05/2025, na E M de Educação Ambiental Escola do Parque, sendo ministradas palestras sobre orçamentação, práticas de fiscalização e demais conceitos aplicáveis à engenharia no âmbito da administração pública.

Diante da proximidade do término do contrato, a Caixa Econômica Federal manifestou interesse na prorrogação do prazo de vigência, a fim de viabilizar o pagamento dos serviços prestados.

5 - Considerações Finais

Concluimos, com base na Justificativa Técnica nº 074-A/2025, que a prorrogação do prazo de vigência contratual é imprescindível para garantir a execução adequada do curso, assegurando uma capacitação de qualidade para os engenheiros envolvidos e a correta utilização dos recursos públicos.

Reiteramos nosso compromisso com a excelência na formação técnica e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Santarém, 23 de maio de 2025.

SAULO COUTO Assinado de forma digital
SALES:01643598260 por SAULO COUTO
SALES:01643598260

SAULO COUTO SALES
Assessor de Engenharia I
Dec. nº 146/2025 - GAP/PMS

Assinado de forma
digital por SERGIO
SERGIO GOUVEA DE GOUVEA DE
MELO:70651809649 MELO:70651809649

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 009/2025-GAP/PMS